DECRETO Nº 0123,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 14.023,56 (Quatorze mil, vinte e três reais com cinquenta e seis centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410)	R\$	900,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE. 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088)	R\$	6.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R \$	7.123,56

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.



ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini Secretária Municipal da Administração e Fazenda